

Nº 007/2018

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **distrato amigável** do **CONTRATO Nº 007/2018**, conforme manifestação folha nº **711** no processo nº **2018006703**.

PRAZO: O presente Termo terá início a contar de **12 de junho de 2024** conforme manifestação na folha nº **711** do processo nº **2018006703**.

MOTIVO: Por razões de interesse público, conforme manifestado pelo fiscal na folha nº **711** do processo nº **2018006703**.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente na folha nº **715** do processo nº **2018006703**.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, **30 de abril de 2024**.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE DO SAAE-AR

P O R T A R I A Nº 080/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024007197 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 23 de Fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR a servidora **LILIANE KELLY ANDRADE BERCOT**, Docente I, Matrícula 21.182, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 07/02/2024, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR - PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 081/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “j”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024007909 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 28 de Fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

APOSENTAR o servidor **CARLOS EDUARDO ELIAS RABHA JUNIOR**, Docente II, Matrícula 2.873, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR - PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 082/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2019019431,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **edenilze alves ferreira dias**, **matrícula nº 12252**, para exercer a gestão do Termo de Colaboração 001/2019 e Termo aditivo Nº 004/2023, Processo Nº 2019019431, celebrado entre Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO, cujo objeto é o TERMO DE COLABORAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, na forma do Termo de Referência e seus anexos.